

Decreto Nº. 05/2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo seletivo Edital 01/2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Prorrogado por mais 1(ano) o Prazo do **Processo Seletivo - Edital nº 01/2017**, Homologado em 25 de Janeiro de 2018, ficando valido até 25 de janeiro de 2020, com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos, conforme a homologação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de Janeiro de 2.019.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças